



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 049 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal – Livia Martins Baldo Nini.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias à funcionária Livia Martins Baldo Nini, ocupante do cargo de Advogada do Legislativo, 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 18 de abril de 2024 a 17 de abril de 2025.

O 1º período do gozo obrigatório de férias será no período de 14 a 28 de julho de 2025, ficando 15 (quinze) dias a serem retirados em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de maio de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral